

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Período de Vigência 2027-2030

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil “Daniel Bressanini”, está localizado à Rua Nésio Antunes, 111, bairro Nova Esperança, em Blumenau/SC (CEP: 89051-611). Contatos pelo telefone (47) 3381-6525 e e-mail cei_danielbressanini@ensinablumenau.sc.gov.br. A instituição integra a Rede Pública Municipal de Ensino, tendo a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) como sua mantenedora. O C.E.I. atende a Educação Infantil, nas etapas de creche e pré-escola, com horário de atendimento às crianças das 6h30min às 18h30min.

O C.E.I. conta com o apoio da Associação de Pais e Professores (APP), sob o CNPJ 07.632.815/0001-32 e do Conselho Escolar.

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil “Daniel Bressanini” atende 139 crianças, de 0 a 6 anos, distribuídas em sete turmas. A organização contempla grupos de creche e pré-escola. Há 11 crianças em fila de espera, sendo 10 crianças na faixa etária de 0 a 1 ano e uma criança na faixa etária de 1 a 2 anos; para as demais faixas etárias informadas não há fila. A equipe é composta por uma diretora, uma secretária, uma coordenadora pedagógica, 27 professoras e 9 profissionais dos serviços operacionais (serviços gerais, cozinheiras, zelador e vigia). Os dados institucionais indicam, portanto, demanda concentrada especialmente no atendimento aos bebês.

O perfil da comunidade, conforme o Projeto Político-Pedagógico sintetizado nos documentos fornecidos, caracteriza-se por diversidade de origens e ocupações profissionais dos pais e/ou responsáveis. A renda familiar situa-se predominantemente entre um e três salários mínimos; há forte presença de famílias migrantes de diferentes estados do Brasil e famílias venezuelanas. A maior parte reside no bairro Nova Esperança, e mais de 70% das famílias possuem veículo próprio.

A Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP 2025 evidencia a percepção majoritariamente positiva quanto à transparência da gestão, participação da comunidade, acolhimento, tratamento das sugestões, compromisso dos profissionais, organização dos ambientes e contribuição das formações oferecidas pela mantenedora SEMED/PMB. Entre as manifestações abertas, repetem-se elogios ao acolhimento, ao cuidado e ao vínculo das

crianças com o Centro de Educação Infantil. Ao mesmo tempo, aparecem demandas por maior segurança, especialmente melhoria de muros, portão, controle de acesso e câmeras; reformas pontuais; aquisição de materiais pedagógicos; pavimentação da rua; atenção à inclusão de crianças com necessidades específicas; e melhor observância dos horários pelas famílias.

O Plano de Ação do SIMAIP 2025 registra como diretrizes a manutenção da gestão democrática, a divulgação das prestações de contas, o fortalecimento da comunicação com as famílias, a valorização do trabalho pedagógico, a formação em educação inclusiva, a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos e a qualificação dos espaços. Registra também melhorias físicas já realizadas ou em andamento e aponta, para continuidade, pintura do Centro de Educação Infantil, espaço sensorial, muro e portão, além da conservação e potencialização dos ambientes.

Esse diagnóstico revela que o trabalho realizado pelos profissionais do Centro de Educação Infantil “Daniel Bressani” é reconhecido pela comunidade pelo acolhimento e pelas boas práticas pedagógicas, com condições favoráveis para avançar em três prioridades articuladas: consolidar a gestão democrática e a comunicação; manter e elevar a qualidade pedagógica, inclusiva e formativa; e ampliar a segurança, a acessibilidade, a intencionalidade e a sustentabilidade dos espaços.

3. OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa, transparente e comprometida com a qualidade pedagógica e o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo a parceria entre instituição, famílias e comunidade, qualificando ainda mais as práticas pedagógicas e inclusivas e garantindo ambientes seguros, acolhedores, acessíveis, sustentáveis e intencionalmente organizados, em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com todas as legislações vigentes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a participação da comunidade nas decisões, no acompanhamento do PPP, do Regimento Interno, do Plano de Gestão e da aplicação dos recursos próprios e do PDDE.
- Aprimorar a comunicação entre gestão, profissionais e famílias, com informações claras, acessíveis, tempestivas e respeitosas.
- Acompanhar o acesso e a permanência das crianças, com atenção à fila de espera, frequência, horários e transições, em articulação com a SEMED e as famílias.

- Qualificar o planejamento, a documentação pedagógica e a formação continuada, assegurando práticas centradas nas interações, brincadeiras, múltiplas linguagens e direitos das crianças.
- Fortalecer a perspectiva inclusiva e o respeito à diversidade cultural, ampliando estratégias, materiais e ambientes que favoreçam a participação e equidade.
- Elevar as condições de segurança, manutenção, acessibilidade, organização e potencialização pedagógica dos espaços internos e externos com auxílio da mantenedora e da comunidade.
- Implantar acompanhamento sistemático das metas, com indicadores, registros e avaliação participativa periódica.

5. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão evidencia o diagnóstico institucional e do princípio de que a função social da Educação Infantil articula educação e cuidado, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e participante ativa de seu percurso formativo. O Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal Ensino de Blumenau orienta que as interações e as brincadeiras constituem eixos estruturantes e que tempos, espaços, materiais e relações sejam planejados de modo a favorecer experiências significativas, participação, expressão, curiosidade e desenvolvimento integral (BLUMENAU, 2021).

Os resultados do SIMAIP 2025 demonstram que o Centro de Educação Infantil “Daniel Bressanini” possui importantes potencialidades a preservar: acolhimento, confiança das famílias, comprometimento dos profissionais, transparência na prestação de contas e participação. As fragilidades apontadas concentram-se sobretudo na segurança e em melhorias no espaço físico, além da necessidade de manter o diálogo com as famílias, fortalecer a inclusão e ampliar recursos pedagógicos. Assim, as metas propostas não substituem as conquistas existentes: buscam consolidá-las, responder às demandas identificadas e estabelecer mecanismos de acompanhamento que deem continuidade às melhorias.

As ações também se alinham às atribuições do diretor previstas no Edital SEMED n.º 037/2026, entre elas garantir aprendizagem e desenvolvimento, acesso e trajetória, atualização democrática do PPP e do Regimento Interno, segurança, vinculação das propostas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com a legislação vigente, prestação de contas, formação continuada, gestão democrática e comunicação clara com a comunidade escolar (BLUMENAU, 2026).

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações estão organizadas nas três dimensões indicadas pelo modelo do Plano de Gestão Escolar e serão acompanhadas por registros de reuniões, documentos institucionais, dados de atendimento, devolutivas das famílias, documentação pedagógica, relatórios de manutenção e resultados das avaliações institucionais.

6.1 Gestão Escolar

Esta dimensão prioriza a gestão democrática, a transparência, a participação, o acesso e a permanência, a comunicação e o cumprimento das responsabilidades legais e administrativas.

6.1.1 Meta: Consolidar a participação e a transparência institucional.

Ações:

- Realizar reuniões mensais de equipe e, posteriormente, com o Conselho Escolar/Associação de Pais e Professores.
- Divulgar pautas, decisões, Plano de Ação e prestações de contas.
- Promover a revisão participativa do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, com o devido registro em ata.

Prazo: Contínuo, com revisão anual.

6.1.2 Meta: Qualificar a comunicação entre a instituição e as famílias.

Ações:

- Organizar o fluxo oficial de comunicação.
- Centralizar os avisos gerais sem eliminar os canais específicos por turma.
- Realizar encontros em pequenos grupos.
- Disponibilizar orientações do Regimento Interno e contatos de emergência.
- Garantir o uso de linguagem clara e a proteção de dados (LGPD).
- Realizar Assembleia de Pais sempre que for necessário.

Prazo: Implantação no 1º semestre e acompanhamento contínuo.

6.1.3 Meta: Acompanhar o acesso e a permanência das crianças e o atendimento geral.

Ações:

- Monitorar matrículas, transferências, frequência e a fila de espera.
- Manter os dados do sistema sempre atualizados.
- Dialogar diretamente com as famílias sobre horários e frequência escolar.
- Encaminhar as demandas de ampliação de atendimento à SEMED, seguindo as normas vigentes.

Prazo: Mensal e contínuo.

6.1.4 Meta: Fortalecer a gestão administrativa e o desenvolvimento de pessoas.

Ações:

- Definir fluxos de trabalho e responsabilidades claras para a equipe.
- Acompanhar contratos, serviços prestados e necessidades de substituição de pessoal.
- Garantir o cumprimento da Hora de Atividade Externa e a realização de formações.
- Manter documentos oficiais e sistemas institucionais atualizados.
- Promover espaços de escuta ativa e mediação de conflitos.

Prazo: Contínuo.

6.2 Pedagógica

A dimensão pedagógica considera o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal Ensino de Blumenau, que compreende as interações e brincadeiras como eixos estruturantes e destaca a escuta das crianças, a organização intencional dos tempos e espaços e a parceria entre profissionais, famílias e comunidade (BLUMENAU, 2021).

6.2.1 Meta: Fortalecer planejamento e acompanhamento pedagógico

Ações:

- Realizar acompanhamento quinzenal na Hora Atividade Extraclasse.
- Analisar planejamentos e documentações pedagógicas.
- Promover devolutivas formativas aos docentes.
- Socializar boas práticas e ampliar repertórios culturais e pedagógicos.

Prazo: Quinzenal, com Avaliação Semestral.

6.2.2 Meta: Ampliar práticas inclusivas e equitativas

Ações:

- Buscar parceria com a mantenedora para promover formações sobre educação inclusiva.
- Mapear barreiras à participação das crianças.

- Articular ações com as famílias e serviços da rede de apoio.
- Ampliar a oferta de materiais acessíveis, sensoriais e diversificados.
- Organizar ambientes que favoreçam a autonomia e a participação.

Prazo: Formação Semestral e ações contínuas.

6.2.3 Meta: Valorizar diversidade, protagonismo e múltiplas linguagens

Ações:

- Incentivar o planejamento de propostas que contemplem culturas das famílias, artes, natureza, literatura, música, movimento e investigação.
- Realizar exposições de processos e produções das crianças.
- Ampliar ações de educação fiscal e cidadania com participação familiar.
- Manter e ampliar eventos que aproximem ainda mais as famílias e a comunidade do CEI (feijoada, pastelada, galinhada, dia da família)

Prazo: Mostras Trimestrais e ações contínuas.

6.2.4 Meta: Aperfeiçoar avaliação diagnóstica e formativa

Ações:

- Utilizar observação, escuta, registros e documentação pedagógica para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento (sem caráter classificatório).
- Discutir evidências de aprendizagem na Hora Atividade Extraclasse.
- Replanejar propostas pedagógicas com base nos dados observados.

Prazo: Síntese semestral e ações contínuas.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Os espaços da Educação Infantil constituem parte do currículo e podem potencializar ou fragilizar interações, brincadeiras e formas de expressão. Por isso, sua organização deve considerar segurança, acessibilidade, diversidade de experiências, contato com a natureza e participação das crianças (BLUMENAU, 2021).

6.3.1 Meta: Elevar a segurança e o controle de acesso

Ações:

- Acompanhar junto à mantenedora as demandas de muro e portão.
- Formalizar e monitorar solicitações.

- Avaliar medidas de controle de entrada e videomonitoramento conforme normas.
- Revisar rotinas de emergência e orientar a equipe e as famílias.

Prazo: Prioridade no 1º ano; Monitoramento Contínuo.

6.3.2 Meta: Concluir e manter melhorias estruturais

Ações:

- Dar continuidade à pintura, pisos, janelas, deck, rota de fuga e demais melhorias previstas.
- Realizar inspeções periódicas.
- Organizar cronograma de manutenção preventiva.
- Registrar e encaminhar demandas.

Prazo: Conforme cronograma e disponibilidade orçamentária.

6.3.3 META: Potencializar espaços de brincar, investigar e incluir

Ações:

- Implantar e qualificar o espaço sensorial.
- Reorganizar ambientes internos e externos com materiais acessíveis, elementos naturais e propostas de movimento, arte, leitura e investigação.
- Ouvir crianças e os profissionais na reorganização do espaço.

Prazo: Progressivo, com revisão semestral.

6.3.4 Meta: Fortalecer a sustentabilidade e o cuidado coletivo

Ações:

- Promover ações de redução de desperdícios, separação de resíduos, cuidado com horta/jardins e reutilização criativa de materiais.
- Envolver crianças e famílias em campanhas e projetos socioambientais.

Prazo: Contínuo.